



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 1050/2023/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **GUSTAVO ADOLFO ARAUJO CALDAS**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 02 a 12 de novembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus, a fim de participar da Reunião de Comitês, Assembleia Geral Anual e Conferência Anual da *International Association of Insurance Supervisors - IAIS*, mais Reunião do Fórum de Seguros Sustentáveis (SIF), que ocorrerão na cidade de Tóquio, Japão (Processo SUSEP nº 15414.630076/2023-74).

ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, Superintendente da Susep, em 23/08/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1745841** e o código CRC **66A1B941**.

Referência: Processo nº 15414.630076/2023-74

SEI nº 1745841